



PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº 473

DATA 25/01/10

RECEBIDO:

F107

TAG/DTO 0048/2010

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

At.: Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

Brasília – DF CEP 70.818-900

**Assunto: Condicionante 2.11 da 1ª Renovação da Autorização de Supressão  
de Vegetação nº 247/2008**

**Referência: Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté  
Processo IBAMA 02001.005436/05-23**

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante nº 2.11 da 1ª Renovação da Autorização de  
Supressão de Vegetação nº 247/2008, emitida em 03/09/2009, referente ao  
Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté, encaminhamos, em anexo, o 5º Relatório  
Trimestral de Supressão de Vegetação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer  
esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Celso Luiz Silva Pereira de Souza**

**Diretor Técnico-Operacional**

**Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

**Anexo(s): O citado.**